



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 25 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4817

SUMÁRIO



QR CODE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2023)	3
GABINETE	27
ATOS OFICIAIS	27
DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2023)	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2023)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1046, de 28 de JUNHO de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0001 INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.91.00	12.122.0001.2012.0000	Sentenças Judiciais	1 500	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0001 INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.122.0001.2012.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 500	-3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.000,00

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2023)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.321.832,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.321.832,85
02 02 01	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV		
18	04.122.0008.2004.0000 AVANÇA VERA CRUZ		15.700,00
	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		F.R.: 1 753
	753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ		
67	28.843.0008.2010.0000 AVANÇA VERA CRUZ		427.478,73
	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		F.R.: 1 500
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE		
77	04.121.0008.2007.0000 AVANÇA VERA CRUZ		120.100,00
	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		F.R.: 1 500
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
108	12.122.0001.2012.0000 INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		214.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		F.R.: 1 500
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
114	12.122.0001.2012.0000 INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		21.300,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
149	12.361.0001.2014.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	1.263.700,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
154	12.361.0001.2014.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	2.427.900,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
192	12.361.0001.2017.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	80.900,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 553		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (
219	12.365.0001.2015.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	5.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
249	12.366.0001.2018.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	200.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1029	12.361.0001.2014.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	27.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
1042	12.306.0001.2016.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação			
1050	12.361.0001.2014.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	113.100,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
1053	12.365.0001.1039.0000	INDIVIDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		290	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		85.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		297	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		112.403,54
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		303	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		53.744,74
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		361	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		500.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		365	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 604
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
		370	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		15.055,26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		421	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		700.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		429	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		100.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		437	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		1.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	443	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL			4.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	444	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL			137.250,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 601
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	1033	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL			48.383,30
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS			
	481	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			28.300,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	578	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			13.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	580	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			55.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 706
		706	Transferência Especial da União			
	584	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			18.300,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	588	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			7.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	590	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		38.100,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 706
		706	Transferência Especial da União		
	622	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		2.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.:	1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE		
	698	13.122.0004.2046.0000	INOVAR PARA EMPREENDER VERA CRUZ		67.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 501
		501	Outros Recursos não Vinculados		
	703	13.122.0004.2046.0000	INOVAR PARA EMPREENDER VERA CRUZ		13.800,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA		
	739	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		214.417,28
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	744	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		176.700,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	754	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		385.200,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	766	15.451.0005.1001.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		984.500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA		
	768	15.451.0005.1001.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	161.100,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	779	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	67.300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	799	15.452.0005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	65.600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ		
	41	04.122.0008.2009.0000	AVANÇA VERA CRUZ	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	46	04.122.0008.2009.0000	AVANÇA VERA CRUZ	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	52	04.122.0008.2009.0000	AVANÇA VERA CRUZ	-45.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE		
	75	04.121.0008.2007.0000	AVANÇA VERA CRUZ	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	81	04.121.0008.2007.0000	AVANÇA VERA CRUZ	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE				
	87	04.121.0008.2007.0000	AVANÇA VERA CRUZ			-20.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:			1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	92	04.121.0008.2007.0000	AVANÇA VERA CRUZ			-2.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:			1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	99	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-400.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:			1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	102	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-11.600,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:			1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	105	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-2.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:			1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	106	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-59.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:			1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	112	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:			1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120	12.122.0001.2012.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-1.500,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:			1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	143	12.122.0001.2110.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO			-11.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:			1 569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
148	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.800,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
151	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
153	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-750.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
160	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
161	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-900.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 541
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
162	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 550
	550	Transferência do Salário-Educação	
163	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-69.600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 552
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
170	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-200.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 544
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
171	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 550
	550	Transferência do Salário-Educação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
179	12.361.0001.2014.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-375.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
191	12.361.0001.2017.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-350.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
195	12.361.0001.2017.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
201	12.365.0001.1039.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.800,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
203	12.365.0001.1039.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-90.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
204	12.365.0001.1039.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-39.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
207	12.365.0001.1039.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-62.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
223	12.365.0001.2015.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-12.700,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
225	12.365.0001.2015.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO	-90.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
228	12.365.0001.2015.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-60.200,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
235	12.365.0001.2111.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-563.700,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
237	12.365.0001.2111.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-152.900,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
239	12.365.0001.2111.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-11.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
241	12.365.0001.2111.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-22.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
243	12.365.0001.2111.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-11.300,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
255	12.366.0001.2018.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-29.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
258	12.366.0001.2018.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-1.200,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
261	12.366.0001.2018.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-1.200,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
263	12.366.0001.2018.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-45.900,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
267	12.368.0001.1005.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-5.800,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
272	12.368.0001.1005.0000	INDIVÍDUO, SOCIEDADE E CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO		-531.200,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
285	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-23.200,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
286	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-135.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
287	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-700.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
288	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-1.200,00			
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
294	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-4.600,00			
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
295	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-3.000,00			
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	307	10.122.0002.2019.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-1.433,15	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	321	10.122.0002.2021.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	336	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-150.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:		1 600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	338	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-5.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	343	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-45.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	350	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-1.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	354	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-633,39	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	358	10.122.0002.2108.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-137,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	363	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-100.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:		1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	372	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 706
		706	Transferência Especial da União			
	379	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 706
		706	Transferência Especial da União			
	438	10.302.0002.2024.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-300.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	450	10.304.0002.2025.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 706
		706	Transferência Especial da União			
	453	10.304.0002.2025.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 706
		706	Transferência Especial da União			
	1032	10.301.0002.2023.0000	VERA CRUZ SAUDÁVEL		-135.633,30	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS			
	477	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-33.800,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	479	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-62.500,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	483	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-62.500,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS		
486	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
488	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
489	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
490	08.122.0003.2029.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-26.900,00	
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1 700	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
495	08.122.0003.2030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-115.800,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 753	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
500	08.122.0003.2030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
506	08.122.0003.2099.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-24.300,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
508	08.122.0003.2099.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-13.800,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
510	08.122.0003.2031.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
511	08.122.0003.2031.0000 3.1.90.11.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
512	08.122.0003.2031.0000 3.1.90.13.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
513	08.122.0003.2031.0000 3.3.90.14.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	-3.400,00 F.R. Grupo: 1 500
514	08.122.0003.2031.0000 3.3.90.30.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-3.400,00 F.R. Grupo: 1 500
519	08.122.0003.2031.0000 3.3.90.39.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	-5.700,00 F.R. Grupo: 1 500
521	08.122.0003.2031.0000 4.4.90.51.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
522	08.122.0003.2031.0000 4.4.90.52.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-3.300,00 F.R. Grupo: 1 500
524	08.122.0003.2031.0000 4.5.90.61.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500
525	08.122.0003.2105.0000 3.3.90.30.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
526	08.122.0003.2105.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.500,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
527	08.122.0003.2105.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
528	08.122.0003.2105.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-54.700,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
529	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.400,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
531	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.400,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
534	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
536	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
544	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
548	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-1.200,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
556	08.122.0003.2109.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-1.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
560	08.243.0003.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-2.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
562	08.243.0003.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-2.200,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
564	08.243.0003.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-2.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
566	08.243.0003.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
567	08.243.0003.2101.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-2.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
569	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-5.700,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
571	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS	-5.700,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
573	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-1.200,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
582	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-2.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1 660	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
586	08.244.0003.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-10.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 661	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
597	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-5.700,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
599	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-5.700,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
601	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-1.200,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
605	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-1.200,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
607	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-2.300,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
609	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS			-1.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
611	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
612	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.300,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
614	08.244.0003.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
615	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
617	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
619	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
621	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
623	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-1.200,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
625	08.244.0003.2034.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 706	
	706	Transferência Especial da União			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
626	08.244.0003.2034.0000 3.3.90.36.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
628	08.244.0003.2034.0000 3.3.90.39.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
631	08.244.0003.2034.0000 4.4.90.51.00 550	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Obras e Instalações Transferência do Salário-Educação	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 550
633	08.244.0003.2034.0000 4.4.90.52.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
635	08.244.0003.2034.0000 4.5.90.61.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500
641	08.244.0003.2047.0000 3.3.90.30.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 500
645	08.244.0003.2047.0000 3.3.90.36.00 501	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Recursos não Vinculados	-49.900,00 F.R. Grupo: 1 501
656	08.244.0003.2096.0000 3.3.50.43.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Subvenções Sociais Recursos não Vinculados de Impostos	-2.300,00 F.R. Grupo: 1 500
657	08.244.0003.2096.0000 3.3.90.30.00 500	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
659	08.244.0003.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
661	08.244.0003.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.900,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	501
	501	Outros Recursos não Vinculados			
663	08.244.0003.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-2.400,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
665	08.244.0003.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
667	08.244.0003.2096.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-5.700,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
674	08.244.0003.2100.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-83.400,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
678	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-59.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
679	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-60.200,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
680	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-13.300,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
681	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-60.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	1	753	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
684	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-61.700,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	501	
	501	Outros Recursos não Vinculados				
688	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-59.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	501	
	501	Outros Recursos não Vinculados				
690	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-59.100,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	501	
	501	Outros Recursos não Vinculados				
691	08.244.0003.2035.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE TODOS		-149.700,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	700	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE			
720	13.392.0004.2098.0000	INOVAR PARA EMPREENDER VERA CRUZ		-112.678,73		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA			
753	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-25.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
755	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-18.100,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	706	
	706	Transferência Especial da União				
756	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-71.417,28		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA			
	757	15.122.0005.2040.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-17.300,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	775	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-60.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	778	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-23.200,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	780	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-13.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	783	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-23.200,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	786	15.451.0005.2044.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-1.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	800	15.452.0005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-450.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 704	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	801	15.452.0005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA		-100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 709	
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
02	10	01	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA- SE			
	830	04.122.0008.2005.0000	AVANÇA VERA CRUZ		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 753	
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

02	11	01	SEC. MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DESENV. E DEFESA CIVIL		
	859	04.122.0006.2026.0000	MEIO AMBIENTE LEGAL		-1.100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-9.321.832,85

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de AGOSTO de 2023

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2023)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			22.000,00
02 17 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
949	26.122.0007.2076.0000	TRÂNSITO SEGURO, TRANSPORTE EFICIENTE	22.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 17 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
943	26.122.0007.1036.0000	TRÂNSITO SEGURO, TRANSPORTE EFICIENTE	-5.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
944	26.122.0007.1036.0000	TRÂNSITO SEGURO, TRANSPORTE EFICIENTE	-5.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
946	26.122.0007.1036.0000	TRÂNSITO SEGURO, TRANSPORTE EFICIENTE	-5.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
948	26.122.0007.1036.0000	TRÂNSITO SEGURO, TRANSPORTE EFICIENTE	-5.500,00
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-22.000,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1054

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de AGOSTO de 2023

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2023

Aos dezenove dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte três, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 061/2023**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de sacos de lixo para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação no município de Vera Cruz, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **061/2023** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Infraestrutura e Habitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: Altabor Laminação e Trituração de Artefatos Ltda		
CNPJ: 33.749.949/0001-48		
ENDEREÇO: Rua Masato Sakai, nº707 Jd. São Miguel Ferraz de Vasconcelos -SP		
ITEM	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01	Registro de preço para futura e eventual aquisição de sacos de lixo para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação no município de Vera Cruz.	R\$ 239.760,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1.1	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 l, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 95CM, ALTURA: 150 CM, 20 MICRAS. PACOTE COM 100UNIDADES	ALTABOR	PACOTE	8.000	R\$ 29,97	R\$ 239.760,00
Valor Total:	R\$ 239.760,00 DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS					

5. DO CONTRATO:

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2.A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 061/2023.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

5.4.A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **061/2023**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

- 7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

- 8.1.** Executar a entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º **061/2023**.
- 8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **061/2023**.
- 8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
- 8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.
- 8.7.** Os locais de entrega dos materiais deverão ser no almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Vera Cruz, situado na Estrada da Rodagem, Lot. Paraguaçu s/n, CEP 44470-000, Vera Cruz –BA.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:
- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
 - b) no prazo determinado, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.5. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, ao (à) Secretário (a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

9.7 As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

8. DO PRAZO E DA ENTREGA

13.1 A CONTRATADA deverá estar apta a fornecer o produto 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;

13.3 Os locais de entrega dos materiais deverão ser no almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Habitação Vera Cruz, situado na Estrada da Rodagem, Lot. Paraguaçu s/n, CEP 44470-000, Vera Cruz –BA.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

14. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

- a) A SEINFRA designará a fiscalização, para acompanhamento e recebimento do material, conforme art. 67 da lei 8.666/93 e suas alterações.
- b) Caberá à fiscalização designada tomar todas as providências necessárias ao imediato acionamento do representante da firma CONTRATADA, logo que constatada qualquer irregularidade por parte da mesma, a fim de solucionar os problemas detectados.
- c) Em hipótese alguma poderá a FISCALIZAÇÃO, ainda que diante de justificativas plausíveis, acordarem com a CONTRATADA a dilatação de prazos previstos na proposta inicialmente apresentada, sem prévia concordância do Ordenador de Despesas, haja vista que tal atitude acarretaria alteração nos termos contratuais pactuados.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- e) Caberá ainda à FISCALIZAÇÃO:
 1. Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas da Ata de registro de preços;
 2. Providenciar o pagamento das Notas Fiscais apresentadas, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na ordem de compra/serviço;
 3. Orientar, supervisionar e controlar os trabalhos no sentido de proporcionar a plena adequação do objeto deste termo às suas finalidades;
 4. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições da Ata e das ordens complementares emanadas do CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
 5. Resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata de registro de preços se, e em tudo mais que, de qualquer forma, relaciona direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 6. Exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer de seus prepostos que embarquem a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;
 7. Recusar materiais em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
 8. Definir, juntamente com a SEINFRA, todo e qualquer material que gerar dúvida, quando não mencionadas nas presentes especificações ou nos desenhos;
 9. A atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao fornecimento dos materiais solicitados.

- Equipe de Fiscalização – Decreto 27/2023
 - ✓ Gestor de Contratos:
- Lainara Risso Conceição – Secretária Administrativa – Dec. 15/2021
 - ✓ Fiscal de Contratos:
- Irlane Santos Silva – Assessor Administrativo – Dec. 17/2021

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
Secretaria de Infraestrutura e habitação

15.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº0216/2023, o Edital do Pregão Eletrônico n.º061/2023 e as propostas, com preços e especificações.

15.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

VERA CRUZ, 19 de setembro de 2023

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

EMPRESA Altabor Laminação e Trituração de Artefatos Ltda,
Representada pelo Sr. Sandra Mara Gomes Peixoto., CPF nº 653.213.246-20

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: